

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º1, do artigo 37.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 10 de Novembro de 2008, a requerimento da interessada, foi aceite a rescisão do contrato de prestação de serviços em regime de avença com Marta Rita de Melo Mendes, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008.

19 de Novembro de 2008. - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto.